

CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP

CONTRATADA: HABITA SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 33.113.646/0001-34

Objeto do Contrato: Parceria público-privada para concessão administrativa destinada à implantação de habitações de interesse social e mercado popular na cidade de São Paulo, acompanhada de infraestrutura urbana, equipamentos públicos, empreendimentos não residenciais privados e prestação de serviços que especifica.

Prazo de Vigência do Contrato: 20 anos

Valor Contratual: R\$ 556.866.000,00

Objeto do Aditamento: inclusão da área denominada Pernilongo, localizada a Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 3100, Chácara Nossa Senhora da Penha - Bolsão I C, Subprefeitura Casa Verde / Cachoeirinha, com 5.722m² parte da área maior, objeto da matrícula nº 56.963 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital no Lote 12 no âmbito da PPP Municipal de Habitação.

Data de Assinatura: 12/12/2023.

São Paulo Urbanismo

GERENCIA JURÍDICA

Documento: [096772716](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no processo SEI n.º [7810.2022/0001665-4](#), em especial as manifestações jurídicas (SEI n.º [096341964](#) e [096772678](#)), as quais adoto como razão de decidir, com fundamento legal nas Leis federais nº 13.303/16 e 4.320/64 e com vistas ao atendimento do quanto disposto no artigo 9º do Decreto municipal nº 63.124/2024, **AUTORIZO** o empenho de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para pagamento de despesas cartoriais em favor do Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas - RTDPJ, inscrito no CNPJ sob o número 06.035.619/0001-18;

II - Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001, conforme Nota de Reserva n.º 09/2024 (SEI n.º [096766174](#));

III - A fiscalização dos recursos será realizada pelo Gerente Jurídico, Daniel Wasem Quesada, prontuário n.º 06028-3;

IV - **PUBLIQUE-SE**;

V - Após à DAF/GFI para providências subsequentes.

Documento: [096767629](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no processo SEI n.º [7810.2024/0000064-6](#), com fundamento legal nas leis federal n.º 13.303/2016 e 4.320/1969, **AUTORIZO** o empenho em favor do TRIBUNAL DE JUSTÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.174.001/0001-93, para pagamentos de custas judiciais relativas ao preparo para interposição de recurso de apelação nos autos do processo nº 0008712-87.2011.8.26.0100, o qual versa sobre ação de usucapião promovida por Joventina de Oliveira Lima.

II - Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 6.775,71 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) para o pagamento de custas judiciais e interposição de recurso de apelação, para o presente exercício, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001, conforme Nota de Reserva n.º 007/2024 (SEI n.º [096764452](#)).

III - **PUBLIQUE-SE**

IV - À DAF/GFI para a emissão das nota de empenho e demais providências.

Documento: [096746796](#) | Despacho de Retificação

I - À vista das informações contidas no processo SEI n.º [7810.2023/0001414-9](#), especialmente a manifestação técnica (SEI n.º [096715627](#)), que adoto como razão de decidir, **RETIFICO** o Despacho Autorizatório (SEI n.º [095917132](#)) disponibilizado e publicado no D.O.C do dia 27/12/2023, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições, para fazer constar que:

Onde se Lê:

que deverá onerar a dotação n.º 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.40.00.09.1.501.9001

Leia-se:

que deverá onerar a dotação n.º 05.10.15.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.09.1.501.9001

II - **PUBLIQUE-SE**;

III - Após a publicação encaminhe-se os autos à DAF-GFI para providências relativas ao empenhamento.

Documento: [096738201](#) | Despacho de Retificação

I - À vista das informações contidas no processo SEI n.º [7810.2022/0000984-4](#), especialmente a manifestação técnica (SEI n.º [096714559](#)), que adoto como razão de decidir, **RETIFICO** o Despacho Autorizatório (SEI n.º [095140277](#)) disponibilizado e publicado no D.O.C do dia 14/12/2023, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições, para fazer constar que:

Onde se Lê:

cujo valor remanescente deverá onerar dotação própria do exercício vindouro em homenagem ao princípio da anualidade orçamentária conforme cronograma físico-financeiro em SEI n.º [083138395](#).

Leia-se:

cujo valor remanescente deverá onerar dotação própria do exercício vindouro em homenagem ao princípio da anualidade orçamentária conforme cronograma físico-financeiro em SEI n.º [094925738](#).

II - **PUBLIQUE-SE**;

III - Após a publicação encaminhe-se os autos à DAF-GFI para providências relativas ao empenhamento.

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: [096726737](#) | Ata

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO AIU-SCE DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

E ENTIDADE PROFISSIONAL, ACADÊMICA OU DE PESQUISA PARA O

CONSELHO GESTOR BIÊNIO 2024-2026

No dia 13 janeiro de 2024, às 10h00, reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo à Rua São Bento, 405, conforme previsto no Calendário Eleitoral, Anexo I do Edital nº 002/2023/SP Urbanismo/GGP, membros da Comissão Eleitoral AIU-SCE, técnicos da SP Urbanismo e público em geral. **Daniel Wasem Quesada** (SP Urbanismo), na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, iniciou a reunião às 10h00 cumprimentando e agradecendo a presença de todos, principalmente aos membros da Comissão Eleitoral, dando início aos trabalhos para a 1ª Assembleia de Eleição da Área de Intervenção Urbana do Setor Central (AIU-SCE) Biênio 2024-2026 para a eleição de duas entidades para representação no Conselho Gestor da AIU Setor Central: uma no segmento organizações não governamentais ligadas ao setor cultural e uma no segmento de entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa ligadas a questões urbanas e ambientais. Ato contínuo procedeu à apresentação dos procedimentos para a votação e à apresentação dos eleitores habilitados para cada entidade eleitora, dando início ao processo de votação com a abertura e exibição da urna eleitoral vazia, transcorrendo o processo de votação sem intercorrências, constatando a ausência de uma entidade eleitora, a Associação Pró-Centro. Às 12h, horário estabelecido na agenda horária da Assembleia de Eleição, **Daniel Wasem Quesada** (SP Urbanismo) anuncia o término do processo de votação, procedendo à abertura da urna e contagem de votos na presença do público presente, apresentando o seguinte resultado: no segmento organização não governamental, Cooperativa Paulista de Teatro (4 votos), Peregum - Instituto de Referência Negra (2 votos) e no segmento entidade profissional, acadêmica ou de pesquisa, Movecentro SP - Ação e movimento pelo Centro (1 voto), Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo (1 voto), Instituto de Arquitetos do Brasil/ Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (5 votos), Ordem dos Advogados do Brasil (1 voto) e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo (1 voto); como resultado final foram eleitos a Cooperativa Paulista de Teatro com 4 votos e a chapa Instituto de Arquitetos do Brasil/ Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo com 5 votos. Anunciado o resultado, **Daniel Wasem Quesada** (SP Urbanismo) agradeceu o público presente e encerrou os trabalhos às 12h20. **Sergio Maranhão** (SP Urbanismo), gerente da Gerência de Gestão Participativa agradeceu em nome do presidente da SP Urbanismo, a participação de todos, destacando a importância da participação da sociedade. Não havendo mais nada a tratar, **Daniel Wasem Quesada** (SP Urbanismo), agradecendo a presença da equipe técnica, encerrou a reunião às 12h24. **Lúcia Miyuki Okumura** (SP Urbanismo) lavrou a presente ata, que lida e considerada conforme foi assinada pelos membros da Comissão Eleitoral AIU-SCE.

DANIEL WASEM QUESADA

São Paulo Urbanismo | Presidente

MARC BUJNICKI ZABLITH

São Paulo Urbanismo

CLARA CASCÃO NASSAR

Instituto de Engenharia

FLÁVIO LUÍS JARDIM VITAL

Associação Viva o Centro

Documento: [096727569](#) | Comunicado

COMUNICADO ELEIÇÕES AIU-SCE: RESULTADO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

A SP Urbanismo e Comissão Eleitoral AIU-SCE tornam público o resultado da Assembleia de Eleição para o Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central (AIU-SCE) Biênio 2024-2026, nos segmentos de Organizações não governamentais ligadas ao setor cultural e de Entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa ligadas a questões urbanas e ambientais, realizada em 13/01/2024, fixando prazo de dois dias úteis para apresentação de impugnação ou interposição de recursos. (Ata da Reunião publicada no DOC e disponível no [Site da SP Urbanismo](#))

SEGMENTO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL LIGADA AO SETOR CULTURAL

Cooperativa Paulista de Teatro

SEGMENTO ENTIDADE PROFISSIONAL, ACADÊMICA OU DE PESQUISA LIGADA A QUESTÕES URBANAS E AMBIENTAIS

Instituto de Arquitetos do Brasil/ Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

GERÊNCIA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Documento: [096747145](#) | Despacho

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2023/0003274-6

Extrato do Termo de Contrato nº 01/2024/Spcline

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.- Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratado: 53.147.744 MATHEUS AYRES CORREIA, inscrito no CNPJ/CPF sob o 53.147.744/0001-08

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de comunicação

Valor: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega, aceite do objeto em sua integralidade.

Documento: [096723768](#) | Despacho

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2024/0000018-8

Extrato do Termo de Contrato nº 008/2024/Spcline

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.- Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: SINDICATO DA INDÚSTRIA AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - SIAESP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.796.364/0001-68

Objeto: Investimento da Spcline, sob a forma de patrocínio, formalizando as ações integrantes de seu Programa "Cinema do Brasil", no EFM - European Film Market 2024.

Valor: R\$ 255.854,51 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses ou até o cumprimento integral e a contento do objeto e das contrapartidas acordadas.

Atenciosamente,

NÚCLEO DE FILM COMMISSION

Documento: [096753448](#) | Despacho

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2023/0003252-5

Extrato do Termo de Contrato nº 309/2023/Spcline

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.- Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02